



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº035, de agosto de 2024.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 5º [quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto Infração
Claudemir da silva Nascimento	006. XXX. XXX-03	035/2024

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula: 027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	<i>Lindinalva Araújo Santos</i> Diretora de Departamento Vigilância em Saúde Portaria: 027/2021

Data de afixação: 27/08/2024

Data de desafixação: 17/09/2024